



FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA -
RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, com **CARAPAÇA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.129.623/0001-08 (“Comprador”), o *Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças*, para venda dos conjuntos comerciais nºs 91 Bloco A (“91A”) e 101 Bloco A (“101A”), localizados, respectivamente, nos 9º e 10º andares da Torre Sul, do Sub-Condomínio Comercial Canopus Corporate Alphaville (“Condomínio”), situado na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, bairro Sítio Tamboré (“Imóveis”), com área BOMA total de 2.274,44m².

Destaca-se que os Imóveis estão vagos e sem a infraestrutura básica, ou seja, no *core and shell*, de forma que, a partir da presente data, o Comprador passa a ser o responsável pelo pagamento dos custos de Imposto Predial e Territorial Urbano (“IPTU”), condomínio e quaisquer outras despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os Imóveis.

Os Imóveis foram vendidos pelo valor de **R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais)** (“Preço”), a serem pagos mediante sinal mais 60 (sessenta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (“IPCA”), acrescido de juros remuneratórios de 0,35% (trinta e cinco centésimos) ao mês, equivalente a 4,281801% (quatro vírgula duzentos e oitenta e um mil oitocentos e um milionésimos por cento) ao ano.

O fluxo de pagamento contempla um sinal no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), pago nesta data, e 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 216.530,90 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos) cada, que serão acrescidas da correção monetária acima descrita.

Os recursos provenientes da venda serão utilizados para reduzir o passivo do Fundo.

Ressalta-se que o custo caixa dos Imóveis é de R\$ 12.350.145,15 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos) e o valor contábil é de R\$ 15.530.000,00 (quinze milhões e quinhentos e trinta mil reais), este último baseado na avaliação realizada em dezembro de 2024.



Com essa venda, a taxa de vacância do portfólio do Fundo será reduzida de 10,13% (dez inteiros e treze centésimos por cento) para 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), sem resultar em impacto relevante na distribuição de rendimentos do Fundo.

Destaca-se que a equipe da REC Gestão de Recursos S.A. continua empenhada no esforço de locação das áreas vagas e venda de imóveis do portfólio do Fundo.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.